



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 001/2008

De 1° de fevereiro de 2008

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas, do dia 1° de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a execução das obras e serviços de restauração e recapeamento da Estrada Vicinal SP-255(Km 60,45) – Bairro das Cabaceiras – SP-318 (Km 269,81).

Art. 2° - Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLÁUSULA “Das Obrigações do Município”, no instrumento de Convênio.

Art. 3° - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2° desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, em 1° de fevereiro de 2008 (dois mil e oito).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


ELISABETE ABIJAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 001 do livro competente n° 28 (vinte e oito)

